

## AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: MARSON METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ n.º 47.941.539/0001-09

Objeto: Aquisição de lona plástica preta, largura mínima de 6 (seis) metros, destinada à instalação entre as linhas de eucalipto e o solo (terra) na reforma da Ponte do Pantaleão, localizada na AMP 346 – José Cegala.

Valor: R\$ 231,66

Amparo, 03 de fevereiro de 2026.

---

**Rafael José de Campos**

**Secretário Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais**

